



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, no Palácio Tancredo Neves, sede da Câmara Municipal de Óbidos, teve início a Primeira Sessão Extraordinária do Poder Legislativo Obidense, da Décima Nona Legislatura, sob a presidência do Senhor Vereador **JALISON BARROS DE AQUINO**, e secretariada pelos parlamentares **ROBSON MOREIRA DE SOUSA** e **MARCOS PAULO DA SILVA MARINHO OLIVEIRA**. Durante o processo de verificação de "quórum", constatou-se a presença dos seguintes edis: **JALISON BARROS DE AQUINO**, **MÁRIO JORGE VENÂNCIO RIBEIRO**, **ROBSON MOREIRA DE SOUSA**, **MARCOS PAULO DA SILVA MARINHO OLIVEIRA**, **AGOSTINHO SOUZA GUIMARÃES**, **CARLOS ALBERTO SOARES GUIMARÃES**, **ERNEISSON DE AQUINO SANTOS**, **ISAMARC BENTES SOARES**, **FRANCISCO SOARES DE AQUINO FILHO**, **JAILSON GARCIA DA PENHA**, **JOSÉ NAEL SIQUEIRA VASCONCELOS**, **RYLDER RIBEIRO AFONSO** e **VANDER RUBENS SILVA DE SOUZA**. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos do dia, solicitando ao Segundo Secretário que efetuasse a leitura da Ata da sessão passada, que ao passar pelo processo de discussão e votação, foi declarada aprovada por decisão unânime. A matéria divulgada na **Hora do Expediente** constou do seguinte: **1) Edital de Convocação nº 001/2021**, em que o Presidente desta Câmara convoca os vereadores para a presente Sessão Extraordinária, para analisarem o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 89/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "dispõe sobre o adicional de insalubridade, periculosidade ou atividade penosa para os servidores do Poder Executivo do município de Óbidos e dá outras providências"; **2) Ofício nº 005/2021**, oriundo do Prefeito Municipal, que encaminha as razões do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 89/2020, supra discriminado; **3) Parecer Jurídico acerca do Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 89/2020**. Antes de franquear a palavra o presidente pediu permissão aos vereadores para que o senhor **SANDRO PACHECO**, Diretor de Organização do SINTESP, fizesse uso da tribuna para relatar sobre o assunto da pauta de dia. Sendo concedido o mesmo saudou a todos, reportou-se ao processo de reivindicação aos direitos dos servidores da saúde que vem de anos, assim como ao projeto de concessão de adicional de insalubridade, solicitou aos vereadores que derrubassem o veto, reconhecendo a necessidade deste adicional, principalmente para os funcionários da área da saúde que trabalham na linha de frente do COVID-19, trabalhando arduamente para que suas famílias não sejam afetadas. Agradeceu ao presidente pela oportunidade, pediu aos edis que refletissem, sobre os direitos dos trabalhadores e retribuíssem esse feito deixando a política de lado. Ao facultada a palavra pronunciou-se o edil **VANDER RUBENS SILVA DE SOUZA** cumprimentou a todos, falou do presente dia que considera especial por acreditar na vitória, a qual já começou há anos quando a população os colocou na Câmara, ao dar poder a este vereador. Disse que cabe a estes ajudar os servidores públicos de uma forma legal, pois o adicional de insalubridade era



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

para os servidores receberem há anos, mas que infelizmente nenhum prefeito deu legalmente a eles, especificamente os da área de saúde, que é merecido, principalmente neste momento de pandemia, onde eles são linha de frente. Parabenizou o senhor Sandro pela sua exposição dos fatos, onde ressalta que aqui não tem que ter briga na linha da politicagem, pois foram eleitos para ajudar o povo. Destacou que os servidores neste momento de pandemia deveriam estar em suas casas tranquilo e consciente que cada vereador aqui deveria votar contra esse veto. Solicitou a cada vereador que foi eleito, que se posicione para estar ao lado dos servidores. Aprofundou sua fala dizendo para quebrarem este veto, que é uma afronta aos trabalhadores, desafiando a todos que se posicionem sobre o seu voto, pois enquanto vereador votaria a favor. O edil **ERNEISSON AQUINO** fez os cumprimentos de praxe, ressaltou que a fala do senhor Sandro Pacheco contextualizou de forma resumida a realidade dos servidores. Reportou-se ao ano de 1994 em que fazia parte do desafio como agente de endemias, ocasião em que sentiu na pele o que era um servidor público. Mencionou que não existia esta pandemia, porém a lei já existia há anos, e os servidores merecem ser contemplados. Enfatizou que se fala muito em orçamentos, mas tem uma LOA na Câmara aprovada para 2021. Em sua fala fez a seguinte reflexão "dizem que vai ter impacto grande, vejo ao contrário, os servidores quase todos ganham horas extras, vejo como valorização profissional". Prosseguiu seu discurso dizendo a população e aos servidores que tem o seu respeito, e que sabem a sua posição. Em sua fala destacou ainda que foi eleito pelo povo e a ele deve obediência. Prosseguiu dizendo que o prefeito tem que ter respeito aos servidores, e que está na hora de recompensarem com o seu voto, e que a quebra do veto é mais um retorno. Falou ao edil Vander Rubens que dignidade e respeito não mede idade e sim caráter. O vereador **JOSÉ NAEL SIQUEIRA DE VASCONCELOS** saudou a todos, destacou em seu discurso ser sua primeira sessão que participa na CMO, que não tem lado político, que sua bandeira sempre será Óbidos e a população. Fez referência a fala do presidente do SINTESP, dizendo que foi muito feliz em discursar sobre o assunto, e os servidores têm direito de receber os adicionais. Falou sobre a NR 15 que rege os riscos ambientais, onde trabalhou numa empresa multinacional há 20 anos. Enfatizou que seu posicionamento sempre será a favor do povo, pois foi quem lhe colocou como vereador, para representar a população. Que seu manifesto era a favor, sobretudo, diante do momento em que vivem de pandemia, lembrando ainda a situação difícil que enfrentam em virtude da sua mãe ter adquirido este vírus. Finalizou dizendo que jamais seria contra o trabalhador e ao seu direito trabalhista. O presidente **JALISON BARROS DE AQUINO** solicitou ao vice-presidente que assumisse a presidência da Casa para que pudesse se pronunciar. O vereador **JALISON AQUINO** parabenizou os vereadores **VANDER RUBENS SILVA DE SOUSA, JOSÉ NAEL SIQUEIRA DE VASCONCELOS, ERNEISSON AQUINO** pelos posicionamentos que considerou correto, reportou-se a ocasião em 1994 onde era agente de endemia, depois passou pela experiência da vigilância sanitária, e por fim, passou no concurso público. Ressaltou que nas três áreas precisam deste adicional, que se coloca no lugar dos servidores, que necessitam da gratificação. Fez menção aos cozeiros, aos técnicos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

enfermagem, médicos, enfermeiros, garis, estes últimos que trabalham ao sol escaldante e colocam em risco a sua saúde, cabendo a este momento a concessão do citado adicional aos servidores. Pediu aos vereadores que possam ter um olhar sensível ao interesse da coletividade, pois tem certeza que este veto deve ser tratado com mais carinho e sensibilidade dentro da lei. Agradeceu ao senhor Sandro do SINTESP, que veio compartilhar uma decisão que ajudará a credenciar famílias do município. Ao se referir ao impacto financeiro, questionou se este de fato é tão grande para não aprovarem e ajudar o servidor e a economia obidense. Aos servidores presentes, ressaltou ter a certeza de seu posicionamento em prol dos menos favorecidos. Pediu a Deus que abençoe a e a mão de cada vereador na hora da votação, esperando que os seus corações sejam tocados não por suas palavras, nem pelas palavras do representante do SINTESP e sim dos funcionários que estão trabalhando diariamente em prol da coletividade. O vereador **RYLDER AFONSO** fez as saudações iniciais, e enfatizou que se o ex-prefeito tivesse vergonha na cara, quando em julho pediu através de requerimento para pagar este adicional, por conta do momento difícil da pandemia, porém ele não se atentou aos prazos, já que naquele a Secretaria de Saúde já tinha dinheiro pra pagar. Enfatizou que encaminharam o projeto, porém ao analisarem verificou-se que não veio o estudo que faltava. E naquele momento fizeram de tudo pelos profissionais da saúde, aprovaram e encaminharam ao prefeito mesmo não tendo estudo. Frisou que se reuniram no gabinete mesmo faltando estudo e a assessoria jurídica pediu pra sair, pois afirmou que estariam votando errado, mesmo assim diante do encaminhamento do projeto ao prefeito, queria saber o porquê de este não ter sancionado a lei. Finalizou deixando esta pergunta no ar. O legislador **FRANCISCO AQUINO FILHO** saudou a todos, reportou-se ao seu mandato nesta Casa por dezesseis (16) anos onde sempre votou a favor em prol dos servidores, a exemplo do projeto que concedia cem por cento (100%) de gratificação aos profissionais, foi autor de uma CPI da educação, por irregularidades do FUNDEB e, que mais uma vez não será contra. Falou que o ex-prefeito foi errado por não ter sancionado a lei, e se houvesse irregularidade na eleição do Jaime, ele ficaria inelegível. Disse achar que o prefeito Jaime deveria ter consenso, e não vetar o referido projeto. Encerrou seu discurso dizendo que seu voto é não ao veto. Fazendo uso da palavra o edil **JAILSON GARCIA DA PENHA** saudou a todos, reportou-se a luta do povo, dizendo que essa discussão poderia ser aprovada por decreto, uma vez que já existe uma Lei Federal dos servidores que dá ênfase a aprovação desta lei. Fez menção ao artigo 7º da CF/1988, bem como a Lei 3.120/1994 e ressaltou que sempre estará ao lado do prefeito, e que acha que faltou vergonha na cara de cada um que passou pela gestão do Município. Disse que tudo é uma questão de flexibilidade, o Legislativo e o Executivo podem ceder em favor do servidor. Sobre a questão da despesa, questionou se esta não pode ser paga em cento e oitenta (180) dias, uma vez que a LOA já a contempla. Finalizou fazendo lembrar que os servidores da coleta de lixo fossem lembrados. **Na Primeira Parte da Ordem do Dia** não houve matéria para ser votada. **Na Segunda Parte da Ordem do Dia** o Presidente colocou em votação por escrutínio secreto o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 089/2020, que após inspeção das cédulas de votação, urna e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

contagem de votos pelos escrutinadores escolhidos, foi em seguida declarado aprovado por sete (7) votos favoráveis e cinco (5) votos contra. Nas **Considerações Finais** manifestou-se o parlamentar **RUBENS SOUZA** dizendo estar envergonhado pela forma que alguns vereadores acompanharam o veto do prefeito, desculpou-se por extrapolar na fala que se sentia como vereador envergonhado perante a população por conta da votação. O edil **ERNEISSON AQUINO** agradeceu a presença de todos na galeria, em especial ao presidente do sindicato dos servidores públicos, manifestou-se dizendo que se sente envergonhado, e que cada um tem sua decisão e consciência do que fez pelo povo obidense. Agradeceu a população e disse que enquanto vereador estará sempre ao lado do povo. O legislador **NAEL VASCONCELOS** pronunciou-se falando ter a consciência tranquila e dizendo que todas as votações serão sempre a favor do menos favorecidos. Ato contínuo usou da palavra o vereador **JAILSON GARCIA** agradecendo a todos, e dizendo que queria que o resultado fosse favorável ao servidor, pois tem sua consciência tranquila e que fez sua parte para o servidor dando a certeza de não serem desamparados por Deus. O vereador **JALISON AQUINO** usou da palavra falando que vivem em um país democrático, e que respeita a decisão de cada um, pediu ao representante do sindicato dos servidores públicos que não desista de lutar por melhores condições e que sempre estará do lado do povo para almejar o objetivo principal. Agradeceu ao seu assessor jurídico pelo seu parecer técnico, no qual mostrou e abriu caminho pra que os nobres vereadores fizessem uma votação tranquila e consciente. E, como nada mais houvesse a tratar, o Presidente encerrou em nome de Deus a Sessão, mandando lavrar o presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara. *Aprovada por unanimidade no dia 29/06/2021.*

*[Handwritten signatures]*  
Marcos Paulo da Silva Ribeiro de Oliveira